



PORTARIA Nº 474/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Geraldo Magela Barbosa, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 4481, em 18.09.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Geraldo Magela Barbosa, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, no período de 22.09.2023 a 21.10.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de setembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 475/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 208-2023, que averbou tempo de serviço da servidora Marta Leda Bertolin Barbosa, ocupante do cargo de Professora II;

CONSIDERANDO as pacíficas jurisprudências, que consagram o princípio da autotutela administrativa, além dos institutos da conveniência e oportunidade administrativa;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 208, de 08 de maio de 2023, que averbou o tempo de serviços da servidora Marta Leda Bertolin Barbosa, ocupante do cargo de Professora II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de setembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 476/2023

Designa servidor responsável pela gestão da parceria a ser celebrada entre o Município e a Associação Grupo de Assistência Integral a Infância e Adolescência - GAIIA e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as previsões da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, o Decreto Municipal Nº 4625-2018 e o termo de colaboração e de fomento a ser firmado com a Associação Grupo de Assistência Integral a Infância e Adolescência - GAIIA;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor municipal para gerir o termo, em atendimento à legislação em vigor;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Alex Sandro

Simões da Cunha, ocupante do cargo em

comissão de Secretário Municipal de

Assistência Social, para gerir o Termo de

Cooperação e de Fomento a ser firmado

entre o Município de Carandaí e a

Associação Grupo de Assistência Integral

a Infância e Adolescência - GAIIA, cujo

objeto da parceria é a transferência de

recursos a entidade.

Art. 2º. Compete ao Gestor do Termo de Colaboração e de Fomento:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – avaliar o andamento e concluir se o objeto da parceria foi executado conforme pactuado;

III – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

IV – emitir competente parecer conclusivo de análise de prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

VI – cumprir e fazer cumprir as demais disposições contidas na Lei Federal nº 13.019-2014 e no Decreto nº 4625-2018;

Art. 3º. Na hipótese do servidor designado como gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Chefe do Executivo designará novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas

responsabilidades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 19 de setembro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº 8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 070/2023, Processo de contratação nº 111/2023, Edital nº 090/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de papelaria, didáticos e de expediente para o município de Carandaí/MG 2023. O mesmo ocorrerá no site <http://carandai.licitapp.com.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h 00mim do dia 20/09/2023. Término do recebimento das propostas: às 11h 45mim do dia 16/10/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 12h 00mim do dia 16/10/2023, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0192/2023 Credor: DEISIANE DA FONSECA SOUZA ARAUJO 08878088676 CNPJ: 40.134.554/0001-04 Assinatura: 19/09/2023 Vigência: 18/09/2024 Processo: 000010623 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) Objeto: A presente ata de Registro de Preços tem por objeto para futura e eventual contratação de empresa especializada para calibração e manutenção das câmaras de conservação de vacina, colposcópios e ar condicionado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.



Prefeitura Municipal de Carandá

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 0066/2023

Após averiguar o resultado do Pregão nº0066/2023 referente ao processo 00010623, o pregoeiro, Sr(a) FABIANO MIGUEL TAVARES CAMPOS, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

| Item | Produto | Fornecedor | Marca | Último Lance | Data adjudicação |
|------|---------|---|-------|--------------|------------------|
| 1 | Lote | DEISIANE DA FONSECA SOUZA ARAUJO 08878088676 | - | 500,0000 | 05/09/2023 |
| 2 | Lote | DEISIANE DA FONSECA SOUZA ARAUJO 08878088676 | - | 400,0000 | 05/09/2023 |
| 3 | Lote | DEISIANE DA FONSECA SOUZA ARAUJO 08878088676 | - | 400,0000 | 05/09/2023 |
| 4 | Lote | DEISIANE DA FONSECA SOUZA ARAUJO 08878088676 | - | 60,0000 | 05/09/2023 |

05 de setembro de 2023 12:37:51

FABIANO MIGUEL TAVARES CAMPOS
CPF: 107.939.436-20
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Carandaí

Termo de homologação do Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Nº 0066/2023. Nos termos do decreto nº 10.024/2019.

Homologação

| Processo | Autoridade | Data homologação |
|----------|----------------------------------|------------------|
| 00662023 | WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA | 12/09/2023 |

| Item | Produto | Fornecedor | Marca | Último Lance | Data adjudicação |
|------|---------|---|-------|--------------|------------------|
| 1 | Lote | DEISIANE DA FONSECA SOUZA ARAUJO 08878088676 | - | 500,0000 | 05/09/2023 |
| 2 | Lote | DEISIANE DA FONSECA SOUZA ARAUJO 08878088676 | - | 400,0000 | 05/09/2023 |
| 3 | Lote | DEISIANE DA FONSECA SOUZA ARAUJO 08878088676 | - | 400,0000 | 05/09/2023 |
| 4 | Lote | DEISIANE DA FONSECA SOUZA ARAUJO 08878088676 | - | 60,0000 | 05/09/2023 |

12 de setembro de 2023

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
CPF: 838.375.076-53
Autoridade competente